



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 11/11/2024

COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICADO

Comunicado n. 05/2024. Registro de chapas para o triênio 2025/2027.

SUBSTITUIÇÃO/ALTERAÇÃO DE NOMES DE INTEGRANTES DA CHAPA INOVAÇÃO E COMPROMISSO PELA ORDEM

A Comissão Eleitoral da Seccional da OAB/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, faz saber que a chapa **INOVAÇÃO E COMPROMISSO PELA ORDEM** requereu ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO de candidato, destacando que o prazo para apresentação de impugnação é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado.

NOME	OAB	CARGO
SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS	11692	CONSELHEIRA SUPLENTE

Natal/RN, 11 de novembro de 2024.

Comissão Eleitoral da OAB/RN